



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**LEI N.º 773/2019**

**Ementa:** Dispõem sobre denominação de Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Seja afixado um Busto em homenagem ao Sr. **José Severino dos Ramos** (mais conhecido como Paú), logo após a conclusão da reforma do Campo de Futebol Malaquias Vieira de Melo.

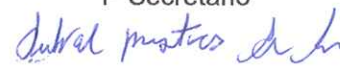
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 28 de março de 2019.

  
**JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA**  
Presidente

  
**COSMO BARBOZA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**RUBEVAL MONTEIRO DE LIMA**  
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 28/03/2019  
sBdasfla